



DECRETO Nº 3.401 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e Considerando a Resolução do Conselho Nacional Saúde (CNS) nº 805/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS**”, a realizar-se no dia 24 de junho de 2026, com início às 8 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno/RS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada de forma conjunta pelos Municípios de Faxinal do Soturno, São João do Polêsine e Ivorá, observadas as disposições do Art. 12 do Regimento da 10ª Conferência Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul, mantendo-se as responsabilidades e deliberações específicas de cada município.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário de Saúde.

Art. 4º A normatização necessária à realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde do Município de Faxinal do Soturno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado



Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

